



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 96/2026

PROJETO DE LEI Nº 96/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 07/10/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 14/10/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar a aquisição de mudas frutíferas destinadas a pomares comerciais no âmbito do Programa de Desenvolvimento Agropecuário, e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 96/2026 autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar 50% do valor de aquisição de mudas frutíferas destinadas à implantação de pomares comerciais por produtores rurais de Ametista do Sul, inscritos e aprovados no Programa de Desenvolvimento Agropecuário.

A proposta estabelece critérios para concessão do benefício, prevê a fiscalização pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e indica a dotação orçamentária destinada ao custeio das despesas.

Exame da Matéria

A iniciativa tem por finalidade incentivar a fruticultura no Município, contribuindo para o desenvolvimento da atividade agropecuária, o aumento da produção e a comercialização de frutas, além de fortalecer a permanência dos produtores no meio rural.

O projeto estabelece requisitos para a concessão do subsídio, incluindo a inscrição no programa municipal, a comprovação da aquisição das mudas e a localização do plantio no Município. Também prevê a fiscalização pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, responsável pela análise e pelo deferimento das inscrições.

Quanto ao aspecto orçamentário, as despesas serão custeadas por dotação da Secretaria Municipal da Agricultura, vinculada à atividade de apoio e incentivo ao Programa de Fruticultura, conforme indicado no projeto.

A matéria apresenta finalidade de interesse público e critérios para a concessão e fiscalização do benefício, não se identificando, no texto apresentado, impedimentos de ordem legal ou constitucional à sua tramitação.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões opinam **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 96/2026, cabendo ao Plenário a decisão final quanto à sua aprovação.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA



☎ 55 3752-1168 ✉ camaradeametista@gmail.com

📍 Av. Brasil, 1038 - Centro - CEP 98465-000 - Ametista do Sul - RS